



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 161/2019**

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

**Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Designar o Servidor Público Municipal **REINALDO LORENCONI FILHO**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de administração , atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

**1-TERMO DE CONTRATO Nº 91/2019– P E MONTEIRO GOMES INSTITUTO MATOGROSSENSE DE ESTUDOS JURIDICOS**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA P E MONTEIRO GOMES INSTITUTO MATOGROSSENSE DE ESTUDOS JURIDICOS PARA MINISTRAR CURSOS PARA OS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES -MT.

**VALOR: R\$ 35.000,00** (Trinta e Cinco Mil Reais).

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre - se

Publique - se

Cumpra – se

Gabinete do Prefeito, em 25 de Junho de 2019.

  
**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

